PROJETO DE LEI Nº 021, DE 31 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre a denominação de campo de bocha e malha no Jardim das Alamandas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Antônio Bento Coutinho (popular Tuca) o campo de bocha e malha construído na área de lazer do Jardim das Alamandas, localizada na Rua José de Oliveira Júnior nº 61.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de maio de 2012.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

RUDIMAR BUENO SOARES
Vereador